

2ª CORRIDA DO CORAÇÃO

A Corrida do coração reúne fieis e competidores para comemorar as festividades do Sagrado Coração de Jesus, paróquia de Grossos – RN. Um misto de fé, solidariedade, lazer e esporte. As regras a seguir têm como objetivo proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

Este Evento é organizado pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus, como prévia para as comemorações das festividades do padroeiro deste município. Foi montada uma equipe organizadora a qual estará disponível para quaisquer questionamentos.

1. MODALIDADE

1.1. Modalidade única de corrida de 5km: Masculino, Feminino para categorias Local e Visitante

2. DATA E LOCAL DE PROVA

2.1. A prova está prevista para acontecer no domingo, dia 03 de maio de 2026;

2.2. O percurso oficial será divulgado em breve nas principais plataformas da corrida. A largada acontecerá na Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, na comunidade de Barra – Grossos e chegada na Igreja matriz (Sagrado Coração de Jesus) zona urbana do município;

2.3. Horário de largada: 5:30hr;

2.4. O horário e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;

2.5. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento;

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: www.cronosport.com.br

3.2. Valores e datas de virada de lote; -1º Lote: R\$ 100,00 + (taxa do site) + 1 kg de alimento não perecível, até 20/04/26 -2º Lote: R\$ 110,00 + (taxa do site) + 1 kg de alimento não perecível, até 02/05/26 3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento. O alimento deve ser entregue no dia do evento;

-Kit: Formado por camisa oficial, sacola, número de peito, medalha pós prova;

No momento da inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camisa, sem possibilidade de troca após a escolha, podendo ainda assinalar se prefere com ou sem manga;

3.4. A medalha FINISHER será entregue apenas no dia do evento e apenas aos atletas que concluírem a distância da prova.

4. ENTREGA DE KITS

4.1. O horário e o local de retirada de kit serão amplamente divulgados pela organização da prova em seus canais de comunicação como Instagram, e-mail e site;

4.2. Serão disponibilizados ao atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 3.2, sendo proibida sua troca durante a retirada.

4.3. O atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela organização não poderá retirar e/ou solicitar o envio de seu kit após as datas estipuladas.

4.4. Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio Atleta: - Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares); - Comprovante de Inscrição, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição.

4.5. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros: - Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do atleta; - Comprovante de inscrição, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. - Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado (disponível para download).

4.6. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, consequentemente, a participação do atleta na competição.

4.7. No momento da retirada do kit, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro ou divergência de dados ou peças do kit depois da entrega ao Atleta.

4.8. Excepcionalmente, outros documentos podem ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.

5. PREMIAÇÕES

5.1. MEDALHAS: Todos os atletas que completarem o percurso receberão a medalha finisher da prova.

5.2. TROFÉUS: a organização premiará com troféus os atletas que concluírem a prova de acordo com as categorias abaixo: ● Do 1º ao 3º colocado na categoria geral masculina local; ● Do 1º ao 3º colocados na categoria geral feminina local; ● Do 1º ao 3º colocado na categoria geral masculina visitante ● Do 1º ao 3º colocados na categoria geral feminina visitante ● Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD feminina; ● Do 1º ao 3º colocados na categoria PCD masculina; ● Do 1º ao 3º colocados de 18 - 29 / Do 1º ao 3º colocados de 30 - 39 ● Do 1º ao 3º colocados de 40 - 49 / Do 1º ao 3º colocados acima de 50

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO: EXCLUSIVAS nas categorias geral masculina e geral feminina visitantes e local. -1º 300,00 -2º 200,00 -3º 100,00.

-Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

6. PERCURSO

6.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

6.2. A avenida usada para a competição estará preferencialmente fechada para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações para a orientação dos atletas.

7. PENALIDADES

7.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;

7.2. É proibido a presença de fotógrafos, produtores de vídeo, drones e veículos de qualquer natureza, não oficiais, no acompanhamento de atletas inscritos no evento para gravação de conteúdo individual durante o percurso. Descumprir essas diretrizes pode ocasionar a exclusão imediata tanto do acompanhante como do atleta inscrito no evento, devido a “colocar em risco” outros atletas presentes.

7.3. O atleta será desclassificado da prova nos casos: - ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo; - cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos; - receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista); - utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva; - atitudes anti desportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs; - qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.

7.4. O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial; O atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado e não poderá permanecer no recinto de realização do Evento.

8. CRONOMETRAGEM

8.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip;

8.2. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O Atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta;

8.3. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese;

8.4. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) do respectivo percurso;

8.5. O Atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem (mesma data da retirada dos kits);

8.6. Não é necessário a devolução do chip de cronometragem após o término da prova.

8.7. Os resultados da corrida serão disponibilizados após a prova. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do evento.

8.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do Evento.

9. RESULTADO

9.1. O resultado oficial será disponibilizado no site <https://www.rncrono.com.br/>

10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM 10.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;

10.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.;

10.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

10.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;

10.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

13.5. Serão colocados à disposição dos Atletas, ao longo do percurso, postos de hidratação.

11. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO E/OU CANCELAMENTO

11.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado;

11.1.1 Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;

11.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

11.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro desse prazo implicará em concordância com a nova data e/ou local;

11.4. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);

11.5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

11.6. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

11.7. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;

11.8. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.;

11.9. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

11.10. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;

11.11. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;

11.12. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;

11.13. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

11.14. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;

11.15. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento;

11.16. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;

11.17. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organização disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;

11.18. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail XXXXXX;

12.2. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no evento é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do Evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

12.3. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento;

12.4. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 12 deste Regulamento;

12.5. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

12.6. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

12.7. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento;

12.8. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões R